



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2731

Em 30 / 09 / 2026

Mônica (0412 fls)
EXPEDIENTE

Ofício nº 2927/2026/SG

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5530/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 69.354/2026**

De: **Everton Marques de Souza Barboza** Setor: **DEMLURB - DO - DGPRO - SGPSE -
Supervisão II de Geoprocessamento, Projetos e Serviços de Engenharia**

Despacho: **3- 69.354/2026**

Assunto: **Req nº 5530/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 04 de Setembro de 2026

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 005530/2026, informamos que a interrupção temporária da coleta de resíduos sólidos na parte alta do Bairro Dom Bosco ocorreu em razão de determinação da Defesa Civil, diante das condições de risco existentes no local, especialmente quanto à possibilidade de desmoronamentos, não sendo recomendada a circulação dos veículos de coleta nas referidas vias durante o período de calamidade.

Durante esse período, o DEMLURB se organizou para disponibilizar contêineres no local, com o objetivo de possibilitar o acondicionamento dos resíduos e facilitar a coleta, minimizando os transtornos à população enquanto permaneciam as restrições de acesso determinadas pelos órgãos competentes.

Ressaltamos, ainda, que tão logo houve a liberação por parte da Defesa Civil, a coleta de resíduos foi imediatamente regularizada, com o retorno da prestação do serviço de forma normal na localidade.

Dessa forma, esclarecemos que a suspensão temporária do serviço decorreu de medida preventiva de segurança, em cumprimento às orientações da Defesa Civil, e que a situação foi normalizada após a liberação do acesso.

Segue em anexo o rastreador do caminhão realizando a coleta no local.

Atenciosamente,

.....
Everton Marques de Souza Barboza

Engenheiro Civil

Supervisor II de Geoprocessamento, Projetos e Serviço de Engenharia

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 28/09/2026 15:41:58 por Victória Lorraine Nascimento Costa Moreira - Estagiário



https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/otimize-edoc/edoc_799/2026/09/04/EC69D484CF5783A3998B388D/Dom_Bosco.jpg?X-Amz-Content-Sha2... 1/1